

PROGRAMA DE COMPLIANCE GESPED

São Paulo/SP

2022

PROGRAMA DE COMPLIANCE DA GESPED

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por escopo apresentar as linhas mestras do Programa de Compliance da Gesped – Gestão e Assessoria Empresarial e Educacional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. nº 14.327.392/0001-02, que foi criada para desenvolver atividades de apoio à educação, comércio atacadista de livros, consultoria em gestão empresarial entre outras, com sede na cidade de São Paulo, capital.

O presente Programa de Compliance é aplicável a todos os sócios, empregados e colaboradores da GESPED, uma vez que todos são responsáveis pelo cumprimento das normas internas e externas vigentes, vinculadas tanto às suas atividades, como à empresa como um todo. Os valores e normas deste Programa também são aplicados a todos os níveis da organização e norteiam o comportamento dos empregados, com base nos valores, visão, missão e princípios consagrados no Código de Conduta e Integridade da GESPED.

Assim, todos o que direta ou indiretamente participam de alguma ação ou atividade da GESPED possuem papel ativo na criação do ambiente de compliance e integridade na empresa, fomentando, por meio de seus atos, o comportamento ético esperado e conforme às leis e regulamentos vigentes no país.

Por meio deste Programa, portanto, a empresa vem buscar garantir que suas atividades, produtos e serviços estejam envolvidos com pessoas sérias, capacitadas, transparentes e éticas, dispostas a trabalhar evitando qualquer tipo de corrupção, sobretudo nos negócios realizados com o Poder Público, colaborando sempre com o desenvolvimento de boas práticas de governança corporativa no país.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança corporativa da GESPED é gerenciada pela alta Administração (sócios), que define o direcionamento estratégico e a estrutura de

governança da empresa, estabelece e aprova as diretrizes corporativas e os limites de exposição a riscos, bem como providencia os recursos necessários para execução dos objetivos de negócio.

As áreas de negócio são responsáveis pela execução das atividades voltadas para o cumprimento dos objetivos da empresa, conforme o direcionamento estratégico definido pela alta Administração. No dia a dia, todos os setores e empregados da empresa são incumbidos de gerenciar os riscos, tomar decisões pertinentes, atendendo ao ambiente regulatório, além de implantar mecanismos de mitigação dos riscos inerentes à empresa.

O monitoramento do ambiente e avaliação da exposição aos riscos são reforçados pelas áreas dedicadas às práticas de auditoria interna, controles internos e Compliance, Gestão de Riscos e Jurídico. Por meio destas funções, a Administração e as áreas de negócio são informadas, de acordo com as linhas de reporte estabelecidas, sobre o comportamento da empresa em relação aos riscos aos quais está exposta, como se denota no quadro a seguir:



O Programa de Compliance situa-se como um elemento da estrutura de governança corporativa, por prover o direcionamento necessário para o cumprimento das normas internas e externas aplicáveis à empresa, em linha com os Valores, Visão, Missão e Princípios e o Código de Conduta e Integridade do Grupo GESPED.

3. FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance têm por finalidade disseminar diretrizes voltadas ao atingimento do estado de conformidade e sustentabilidade dos negócios da GESPED, possibilitando o aumento da prevenção de atos ilícitos, redução de perdas financeiras e de danos à reputação da empresa.

A palavra *compliance* tem origem no verbo inglês “*to comply*”, que significa cumprir, executar, satisfazer ou realizar o que lhe foi imposto. Em termos práticos, *Compliance* é estar em conformidade, é o cumprir e fazer cumprir normas e regulamentações, sejam internas ou externas, assumidas voluntariamente ou impostas às atividades da empresa.

Assim, estabelecem-se diretrizes para prevenção, detecção e correção de práticas inadequadas ou divergentes das leis, normas e regulamentos externos e internos, ganhando relevância como instrumento de governança corporativa.

No mercado de comercialização de obras bibliográficas educacionais, clientes e distribuidores passaram a se preocupar com questões relacionadas à reputação e à sustentabilidade das empresas que trabalham com o setor público. Essas empresas precisam dedicar maior atenção no cumprimento das obrigações impostas pela lei anticorrupção e ao desenvolvimento de políticas para orientar e exigir conduta ética e responsável de seus integrantes.

O Programa de Compliance é uma responsabilidade de todos os funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros da GESPED, sem distinção da função exercida. Afinal, estes são os responsáveis primários pela condução de seus processos, controles e riscos.

Estar em compliance significa, portanto, estar em conformidade com leis, regulamentos, normas, políticas e procedimentos, adicionado ao conceito princípios de integridade, conduta ética e, até mesmo, de eficiência, razão pela qual ele é de suma importância para o ambiente de negócios e sustentabilidade da empresa.

4. FINALIDADES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de *Compliance* envolve todas as áreas da GESPED e tem a finalidade de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e integridade, fortalecendo o sistema de controles internos, no sentido de promover:

- I. mitigação de riscos nos negócios;
- II. disseminação da cultura de controles internos e *compliance*;
- III. inibição de atos ilícitos;

IV. redução de perdas financeiras; e

V. prevenção de danos à reputação.

O Programa de Compliance é voltado a todos os funcionários, distribuidores e aos terceiros e parceiros que, de algum modo, se relacionam com a empresa. Ele está totalmente alinhado à estratégia corporativa, refletindo nossa missão, visão, valores e princípios, que serão compartilhados com todos os envolvidos, *stakeholders* e a sociedade em geral que consomem nossos produtos e serviços.

5. ESTRATÉGIA DE COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO

O planejamento estratégico é um processo sistemático por meio do qual são estabelecidos os orientadores estratégicos, ou seja, a direção a ser seguida pelos sócios da empresa, buscando o melhor direcionamento dos esforços e alocação dos recursos organizacionais.

Os Valores, a Visão e a Missão são os elementos que inspiram e propiciam coerência na atuação da empresa. É assim que nos definimos, é assim que somos, é assim que desejamos ser percebidos.

Dentre os valores da GESPED, podemos citar: a confiança, a integridade, o compromisso com a qualidade, o entusiasmo, a determinação, a rentabilidade, a meritocracia, a honestidade e a união.

A nossa visão é ser referência no Brasil na comercialização de conteúdos voltados à educação, cultura e tecnologias de informação e comunicação, levando conhecimento e oportunidades a todos, em prol do desenvolvimento da cidadania e do país.

A nossa missão consiste em promover que a educação, a cultura e o desenvolvimento econômico estejam disponíveis a todos, porque são indispensáveis para a construção de um país melhor, livre e igual.

E, por isso, temos o compromisso de:

- I. Respeitar todas as leis relacionadas aos nossos negócios com foco na sustentabilidade dos processos organizacionais e de gestão;
- II. Manter uma conduta empresarial responsável e ética, contribuindo para a integridade do mercado editorial nacional;
- III. Exigir de todos os funcionários e parceiros a garantia da conformidade com as regulamentações;
- IV. Valorizar boas práticas, repudiando os desvios de conduta e o descumprimento de obrigações legais ou de normas internas.

O nosso Código de Conduta e Integridade deve ser respeitado por todos os níveis hierárquicos da empresa, nas ações e decisões do dia a dia, bem como servir de referência para todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros. A alta administração da empresa aprovou a implementação deste Programa e está comprometida em assegurar que os controles internos e o *compliance* faça parte das atividades diárias da GESPED, em prol da transparência, eficiência e retidão de nossos trabalhos e serviços.

6. AVALIAÇÃO DE RISCOS

O Programa de Compliance objetiva, também, levar a empresa a conhecer as vulnerabilidades, os riscos e seus objetivos, já que eles são fundamentais para se estruturar uma avaliação assertiva, conjugando a probabilidade de ocorrência e os impactos que tais eventos teriam caso viessem a ser observados.

Entende-se que risco é a possibilidade de que o resultado realizado de um determinado evento seja diferente do resultado esperado, impactando negativamente a condição da empresa de atingir objetivos previamente estabelecidos.

Nesse sentido, a GESPED organizou uma estrutura interna de gerenciamento de riscos com base na ISO 31.000, com a finalidade de identificar, avaliar e mensurar, controlar, mitigar, monitorar e reportar os riscos, contribuindo para a manutenção da solidez da empresa.

O *Compliance Officer*, agente contratado especificamente para executar as ações deste Programa, assiste os gestores no gerenciamento do risco de conformidade e integridade (*compliance*), que pode ser definido como a possibilidade de perdas financeira, corrupção ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da GESPED.

7. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

A GESPED possui um Código de Conduta e Integridade, que estabelece os valores, a missão, visão e princípios da empresa e determina o padrão de comportamento que se espera do seu corpo funcional e societário.

Apresenta, ainda, os compromissos e as diretrizes em relação ao seu público de relacionamento, deveres e comportamentos esperados no ambiente de trabalho.

A Política de Controles Internos e *Compliance* faz parte da boa governança e tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes a serem observados para

assegurar o fortalecimento do sistema de controles internos, o cumprimento das obrigações de *compliance* e o efetivo gerenciamento do risco de conformidade.

Estes instrumentos refletem a postura da empresa e estão vinculados aos diversos assuntos relacionados à realização de negócios, guiando seus funcionários para o caminho de práticas éticas e legais.

8. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Os programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a cultura de *Compliance* na empresa. A definição de estratégia para elaboração de plano de treinamento e comunicação permite o encadeamento e multiplicação do conhecimento.

A GESPED realiza ações de treinamento voltadas à promoção da capacitação, atualização e especialização dos seus funcionários e parceiros, em temas relacionados a controles internos e *compliance*, gestão de riscos, segurança e demais funções de *compliance*.

As ações de comunicação visam reforçar os temas abordados, divulgando a todos os funcionários aspectos relativos a normas e procedimentos, políticas gerais e específicas, utilizando todos os canais disponíveis.

9. DUE DILIGENCE

A expressão “*due diligence*” tem origem na língua inglesa e significa “diligência prévia”. Por ele, o *compliance officer* poderá iniciar processos de investigação, avaliação e análise para a aceitação dos riscos de transações comerciais, tornando-se um poderoso instrumento para a decisão de celebração de parcerias comerciais e contratação de fornecedores.

A responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, imposta pela Lei Anticorrupção (12.846/2013), levou as empresas brasileiras a reverem seus processos internos para preverem medidas anticorrupção, bem como monitorarem os terceiros com os quais mantenham relação contratual, em função do conceito de corresponsabilidade.

Assim, a *due diligence* de terceiros torna-se uma prática cada vez mais necessária e relevante para minimizar os riscos de diversas naturezas, inerentes aos negócios com empresas e pessoas contratadas.

10. CONTROLES INTERNOS

Controles internos são processos e práticas pelas quais as organizações procuram assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, a exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização.

O controle interno também contribui para a realização dos objetivos estratégicos e a perenidade da empresa e atua de forma prévia, concomitante e posterior à realização dos atos.

A GESPED criou uma estrutura orgânica de controle interno, em que cada setor realiza semanalmente atos de controle, a fim de subsidiar a Administração da empresa e o *compliance officer*, quando cabível, de informações importantes e atuais dos negócios e dos riscos que podem impactar a organização.

11. CANAIS DE DENÚNCIA

Canais de denúncia são extremamente necessários para a eficiência do Programa de Compliance, pois permitem aos funcionários, estagiários, aprendizes, trabalhadores de empresas contratada e parceiros uma forma de alertar a empresa, inclusive de maneira anônima, para potenciais violações ao Código de Conduta e Integridade e outras políticas.

Os canais de denúncias da GESPED estão dispostos em seu sítio eletrônico, são de fácil acesso, com prontidão e capacidade de captar e analisar as informações recebidas. São reconhecidos pela credibilidade e pelo compromisso de sigilo da fonte e confidencialidade das informações.

As denúncias sobre desvios comportamentais e descumprimento de normas internas devem ser encaminhadas ao *compliance officer*, para a tomada das medidas administrativas pertinentes a cada caso concreto. Desse modo, qualquer suspeita de ato lesivo qualificável como corrupção deve ser encaminhada ao canal de denúncia informado no site da empresa.

12. O PAPEL DOS SÓCIOS NO PROGRAMA DE COMPLIANCE

O corpo diretivo da GESPED, formado por seus sócios, desempenha o mais significativo papel para o sucesso do Programa de Compliance, na medida em que contribuirá para o monitoramento periódico e avaliação do estado de conformidade dos atos da empresa. Além disso, são também deveres dos sócios:

- I. Manter conduta adequada e atitude ética, aderentes ao Código de Conduta e Integridade;
- II. Assegurar o compliance no âmbito da governança da organização;
- III. Acompanhar os reportes sobre o estado de conformidade da organização, bem como sobre o monitoramento do Programa de Compliance e indicar as diligências necessárias;
- IV. Disseminar a cultura de controles internos e compliance e divulgar este programa aos funcionários e demais colaboradores.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa de Compliance tem o objetivo de fornecer os parâmetros básicos para o desenvolvimento na empresa de uma cultura de integridade e ética, a fim de agregar valor a seus produtos e serviços e garantir negócios sólidos e sustentáveis e uma boa rentabilidade.

As estruturas de controles internos e gestão de riscos, que asseguram a boa governança corporativa da empresa, agora têm um foco também na integridade, na ética e na conformidade de processos, buscando sempre dar mais eficiência e segurança nos resultados.

A alta Administração da empresa tem o papel fundamental de ser referência a todos os empregados, fornecedores e parceiros no tocante ao agir ético, bem como fomentar o aperfeiçoamento do programa em todos os seus eixos.

O *compliance officer* goza das garantias de autonomia e independência para realizar diligências, corrigir atos desconformes e apurar atitudes suspeitas, sempre se reportando à alta Administração para a tomada de decisões e medidas corretivas.

Por fim, os empregados, fornecedores e parceiros que trabalham com a GESPED devem ter sempre em mente que o comportamento ético e de acordo com as normas internas da empresa só contribui para a concretização efetiva de bons negócios e com a obtenção de resultados satisfatórios a todos, inclusive com a erradicação da corrupção em nosso país.

Portanto, este programa vai ser implantado com retidão e constante monitoramento e será sempre renovado quando as circunstâncias dos negócios assim exigir, sempre pautando na busca incessante de um ambiente ético e íntegro na GESPED.

São Paulo/SP, 2 de fevereiro de 2022.